



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

*Estado do Paraná*

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000  
Fone: (45) 3266-1122 / Fax (45) 3266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01

## **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2013**

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JAIME LUIS BASSO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF: 277.730.000-34 RG: 9.461.695-6 SSP-PR, e de outro lado a empresa **EMPREENHIMENTOS QUEIROZ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Av. Venâncio Aires, na cidade de São Miguel do Iguçu, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 10.258.925/0001-90 neste ato representada pelo Senhor(a) **EDSON QUEIROZ DUTRA**, residente e domiciliado na cidade de São Miguel do Iguçu/PR, portador do CPF nº 75250152953, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 66/2013**, entre eles celebrado em data de 30/07/13, referente ao Convite: 22/2013 tendo como objeto **contratação de empresa de para elaboração de projetos, orçamentos (planilhas) e especificações do sistema de abastecimento de água na Comunidade Rural de Dois Irmãos, para atendimento de aproximadamente 30 famílias e Comunidade Rural de Dois de Maio, para atendimento de aproximadamente 8 famílias.**, da maneira a seguir convencionada.

Considerando a necessidade de prazo maior para a conclusão dos serviços objeto do contrato, as partes resolvem promover as seguintes alterações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **66/2013**, acrescentando o seguinte dispositivo: Promover a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 30 (trinta) dias, compreendendo o período de execução 02 de setembro de 2013 a 02 de outubro de 2013. Bem como promover a prorrogação da vigência do contrato até 29 de janeiro de 2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente Termo Aditivo terá vigência até 29 de janeiro de 2014.

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 04 de setembro de 2013.

**JAIME LUIS BASSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EDSON QUEIROZ DUTRA**  
EMPREENHIMENTOS QUEIROZ LTDA